

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 08/02/2021

Mario André

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004019/21 de 8 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
0481 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0040.0 - Indenizacoes e Restituicoes	12.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2021


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal


Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra